

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

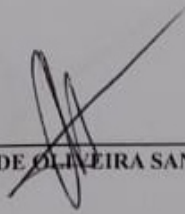
PARECER CONTÁBIL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS OUTUBRO 2019

Da análise do processo de prestação de contas do **Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe (SINDSEMP)**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **sem ressalvas**, estando em condição de ser divulgada e posteriormente arquivada.

Aracaju, 09 de dezembro de 2019



DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

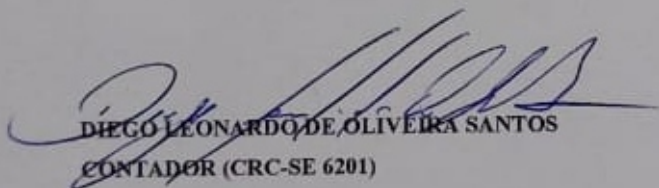
PARECER CONTABIL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOVEMBRO 2019

Da análise do processo de prestação de contas do **Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe (SINDSEMP)**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **sem ressalvas**, estando em condição de ser divulgada e posteriormente arquivada.

Aracaju, 15 de março de 2020


DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS
CONTADOR (CRC-SE 6201)

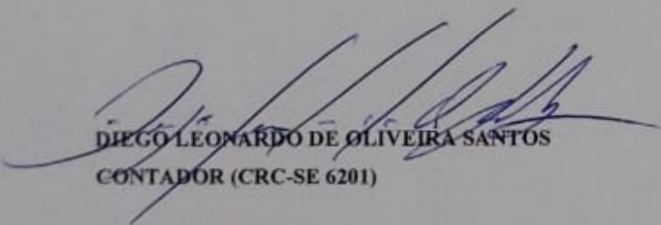
PARECER CONTÁBIL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DEZEMBRO 2019

Da análise do processo de prestação de contas do **Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe (SINDSEMP)**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **sem ressalvas**, estando em condição de ser divulgada e posteriormente arquivada.

Aracaju, 17 de MARÇO de 2020



DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS
CONTADOR (CRC-SE 6201)